



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 254/2018

**SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa SETRICCAL SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **SETRICCAL SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.371.908/0001-62 e Inscrição Estadual nº 461135897.00-90, localizada na Rua 24 de Junho, nº 513, bairro Morro Santana, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, neste ato representada pelo sócio Valadares Balbino de Paula, portadora do CPF nº 512.611.036-53, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2018, cuja celebração foi autorizada no **TOMADA DE PREÇO TP nº 020/2018 - PRC 080/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA TRAVESSA SÃO GONÇALO, NO BAIRRO SÃO GONÇALO, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 241.673/18/BDMG, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto reajustar os preços dos serviços do Contrato nº 254/2018, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 6949/2019, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (A)	QUANTIDADE PREVISTA (B)	VALOR PREVISTO TOTAL (R\$) (AxB)
<b>IMPLEMENTAÇÕES E MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM TRAVESSA SÃO GONÇALO</b>					
<b>1</b>	<b>CANTEIRO CENTRAL / SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 14.946,65234</b>
1.1	Aluguel de container para escritório inclusive instalações elétricas, largura=2,20 m, comprimento=6,20 m, altura=2,50 m, chapa aço com nervura trapezoidal, forro com isolamento termo-acústico, chassi reforçado, piso compensado naval, exclusive transporte, carga e descarga	mês	320,79739	2,00	641,59477
1.2	Mobilização e desmobilização de container	unid.	1.085,60441	2,00	2.171,20881
1.3	Vestiário tipo I	unid.	3.354,96514	1,00	3.354,96514
1.4	Refeitório tipo I	unid.	2.912,88009	1,00	2.912,88009
1.5	Banheiro químico 110x120x230cm com manutenção	mês	499,17502	2,00	998,35005
1.6	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40A em poste madeira	unid.	1.059,27861	1,00	1.059,27861
1.7	Instalação provisória de água	unid.	197,05127	1,00	197,05127



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1.8	Instalação provisória de esgoto	unid.	197,05127	1,00	197,05127
1.9	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	274,01443	6,00	1.644,08661
1.10	Fechamento temporário em chapa de madeira compensada e=12mm, com reaproveitamento 1,5x	m <sup>2</sup>	40,23149	44,00	1.770,18571
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>R\$ 18.796,31063</b>
2.1	Administração local	mês	9.398,15531	2,00	18.796,31063
<b>3</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA</b>				<b>R\$ 1.319,86216</b>
3.1	Mobilização e desmobilização de obra - obras até o valor de 1.000.000,00 (0,50%)	%	#####	0,005	1.319,86216
<b>4</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>				<b>R\$ 456,78854</b>
4.1	Demolição manual de estrutura de concreto armado	m <sup>3</sup>	164,63012	2,50	411,57530
4.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	3,04504	3,74	11,38847
4.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada - Bota-fora	m <sup>3</sup> xkm	0,89638	34,82	31,21184
4.4	Espalhamento de material em bota fora, com utilização de trator de esteiras de 165 hp	m <sup>3</sup>	0,69865	3,74	2,61294
<b>5</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>				<b>R\$ 253,17895</b>
5.1	Locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topógrafo	m	1,05456	240,08	253,17895
<b>6</b>	<b>DRENAGEM</b>				<b>R\$ 209.897,20964</b>
6.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m <sup>3</sup> /88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência	m <sup>3</sup>	10,46652	474,11	4.962,27975
6.2	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m <sup>3</sup> /111 hp), largura até 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência	m <sup>3</sup>	8,31785	189,35	1.574,98454



# PRÉFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5m <sup>3</sup> - Bota-fora	m <sup>3</sup>	1,33138	769,51	1.024,51251
6.4	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada - Bota-fora	m <sup>3</sup> xkm	0,89638	7.156,46	6.414,88369
6.5	Espalhamento de material em bota fora, com utilização de trator de esteiras de 165 hp	m <sup>3</sup>	0,69865	769,51	537,61548
6.6	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível alto de interferência	m <sup>2</sup>	4,02051	318,65	1.281,13645
6.7	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170 hp - Empréstimo	m <sup>3</sup>	2,41231	299,17	721,69012
6.8	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada - Empréstimo	m <sup>3</sup> xkm	0,89638	2.872,07	2.574,45651
6.9	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m <sup>3</sup>	16,31933	370,70	6.049,57488
6.10	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível alto de interferência	m <sup>3</sup>	132,13646	231,81	30.630,55393
6.11	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada - Areia	m <sup>3</sup> xkm	0,89638	11.289,60	10.119,73391
6.12	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 0 a 1,5 m, largura menor que 1,5 m, em local com nível alto de interferência	m <sup>2</sup>	22,69942	491,82	11.164,02906
6.13	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5 m a 3,0 m, largura menor que 1,5 m, em local com nível alto de interferência	m <sup>2</sup>	18,78436	491,82	9.238,52579
6.14	Tubo corrugado polietileno alta densidade PEAD N12 DN=400mm	m	112,24481	44,11	4.951,11867
6.15	Tubo corrugado polietileno alta densidade PEAD N12 DN=600mm	m	333,06984	195,97	65.271,69620



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

6.16	Poço de visita tipo A D=600 mm - padrão SUDECAP	unid.	1.253,92549	4,00	5.015,70195
6.17	Poço de visita tipo B D=600 mm - padrão SUDECAP	unid.	1.587,10078	3,00	4.761,30235
6.18	Poço de visita tipo C D=600 mm - padrão SUDECAP	unid.	1.836,28031	2,00	3.672,56062
6.19	Chaminé p/ poço de visita em alvenaria, excluído tampão e anel	m	463,49264	1,74	806,47720
6.20	Tampão fofo articulado, classe b125 carga max 12,5 t, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto, p = chaminé cx areia / poço visita assentado com arg cim/areia 1:4, fornecimento e assentamento	unid.	353,34377	9,00	3.180,09392
6.21	Boca de lobo simples	unid.	728,56967	16,00	11.657,11479
6.22	Conjunto de quadro e grelha para boca de lobo tipo A (ferro fundido) - padrão SUDECAP	unid.	1.155,11314	16,00	18.481,81029
6.23	Cantoneira para boca de lobo tipo A (ferro fundido) - padrão SUDECAP	unid.	362,83482	16,00	5.805,35706
<b>7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 19.622,29633</b>
7.1	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, exclusive carga e transporte	m <sup>2</sup>	8,56831	318,65	2.730,29080
7.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	3,04504	14,34	43,66593
7.3	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada - Bota-fora	m <sup>3</sup> xkm	0,89638	133,36	119,54079
7.4	Espalhamento de material em bota fora, com utilização de trator de esteiras de 165 hp	m <sup>3</sup>	0,69865	14,34	10,01859
7.5	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	0,97547	318,65	310,83311
7.6	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte	m <sup>3</sup>	83,95622	63,73	5.350,52987
7.7	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> (descarga livre)	m <sup>3</sup>	0,93592	63,73	59,64635
7.8	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> ,	m <sup>3</sup> xkm	0,89638	2.746,80	2.462,16740



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

	rodovia pavimentada - Base				
7.9	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	m <sup>2</sup>	3,59869	318,65	1.146,72213
7.10	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	1,04138	318,65	331,83534
7.11	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm exclusive transporte	m <sup>3</sup>	634,64786	9,56	6.067,23350
7.12	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada	txkm	0,60638	1.632,32	989,81251
<b>VALOR TOTAL REAJUSTADO</b>					<b>R\$ 265.292,29860</b>

**Subcláusula única** – Os reajustes subsequentes serão realizados mediante a aplicação do Índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses.

## Cláusula Segunda – DO VALOR

Considerando o reajuste dos serviços contratados em 3,8117%, com base no índice do INCC, o valor total aproximado do contrato original passará a ser de **R\$ 265.292,29 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)**.

## Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 16 de outubro de 2019.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal

  
**Fábio Fernandes Vieira**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

  
**Valadares Balbino de Paula**  
SETRICCAL Ltda - EPP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_